

DECRETO N.º 45.952, DE 04/03/2024.

REVOGA DECRETO N.º 44.562, DE 07/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.562, de 07/07/2023, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público na Rua Felisberto Modenesi, Bairro Bela Vista, Aracruz-ES, ao lado do Supermercado Devens, ao Sr. JOSÉ MATEUS DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 088.340.587-39, conforme Processo Eletrônico n.º 21.497/23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

